



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 08 de Março de 2022 / Ano VII / Edição 582

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Departamento de Licitação	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 17/2022- Processo n.º 19/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 17/2022 - Processo n.º 19/2022, que objetiva o Registro de Preços para *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA P2*, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 07/03/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que adjudicou os seguintes itens as proponentes: os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 20, e 24, à empresa EMERSON LUIZ DA SILVA – ME com o valor total de R\$ 35.770,90 (trinta e cinco e mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos); os itens 10, 12, 13, 21, 23, 26, 34, 35, 37 e 41 à empresa SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 64.032,00 (sessenta e quatro mil e trinta e dois reais); os itens 27, 28, 29, 30 e 31 à empresa JOFRAN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais); os itens 14 e 15 à empresa R. MARTINS E PAPELARIA - ME, com o valor total de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos); os itens 01, 22, 25, 32, 33 e 38 à empresa VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA – ME, com o valor R\$ 29.830,40 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); os itens 13, 24 e 31 foram considerados fracassados, do objeto deste Pregão. Valor total da licitação: R\$ Valor total da licitação: R\$ 231.333,30 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 07 de março de 2022.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.